



Fund. Coord. Pesq., Proj. e Est. Tecnológicos	63.96.0579.00	00ne000224	11.844,00	30/08/2000
Fund. Coord. Pesq., Proj. e Est. Tecnológicos	63.96.0580.00	00ne000225	13.980,00	30/06/2000
Fund. Interuniversitária Est. Pesq. S/ Trabalho	63.96.0590.00	00ne000226	5.997,00	30/06/2000
Fund. de Apoio a Univ. de São Paulo	63.96.0606.00	00ne000227	18.022,00	30/11/2000
Fund. Sistema Est. de Análise de Dados	63.96.0728.00	00ne000228	22.060,00	30/06/2000
Fundação Arthur Bernardes	64.96.0521.00	00ne000229	9.925,00	30/08/2000
Univ. Est. Paulista Julio de Mesquita Filho	64.96.0535.00	00ne000230	8.830,00	30/10/2000
Fund. Centru Jabotense Ed., C. Tec. Cultura	64.96.0557.00	00ne000231	8.823,00	30/08/2000
Fund. de Apoio à Pesq. e Extensão (BA) Tapex	64.96.0564.00	00ne000232	8.823,00	30/08/2000
Fund. de Desenvolvimento da Pesquisa	78.98.0392.00	00ne000233	11.938,00	30/08/2000
Fund. de Desenvolvimento da Pesquisa	76.98.0042.00	00ne000234	117.032,00	30/08/2000
Central Única dos Trabalhadores	78.98.0011.00	00ne000235	111.566,50	30/07/2000
Soc. Bras. p/ Valor Meio Ambiente-Brosfera	64.00.0059.00	00ne000236	20.000,00	30/07/2000
Instituto Nacional de Altos Estudos	64.00.0084.00	00ne000237	70.000,00	30/11/2000
Assoc. Nac. Trab. Emp. Autog. Part. Aeronáutica	64.00.0086.00	00ne000238	15.000,00	30/11/2000
Assoc. Nac. de Tecnol. do Amb. Construído	64.00.0095.00	00ne000239	20.000,00	30/12/2000

A eficácia do presente Despacho fica condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União.

SÉRGIO SOUZA LIZARRALDE

(Of. El. nº 116/2000)

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 30, DE 9 DE JUNHO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 17 inciso VII da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3.059 de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MINTER nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996;

Considerando o que consta do Processo nº 02023.000120/00-57, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 8,00 ha (oito hectares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel: Sem Denominação, Reserva denominada: RPPN Costa do Serro, situada no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade de Nairo Honorio Santurio Guerisoli, matriculado em 13/08/1997, livro 2, sob o número 85.853, folha 01; registrado no Cartório de Imóveis da 3ª Zona, da comarca de Porto Alegre, no citado Estado.

Art. 2º Determinar ao proprietário do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8º, incumbindo-o de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente, e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1º do art. 6º do mencionado Decreto.

Art. 3º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeitarão os infratores às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

PORTARIA Nº 31, DE 9 DE JUNHO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no Artigo 17, Inciso VII da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3059 de 14 de maio de 1999 e artigo 83, item 14 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria MINTER nº 445, de 16 de agosto de 1989, tendo em vista o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º da Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967 e o contido no Processo IBAMA nº 02001.001880/00-11, resolve:

Art. 1º O anexo I, da Portaria Nº 29 de 02 de junho de 2000, no quadro CAÇA DE CAMPO passa a vigorar com a seguinte redação:

CAÇA DE CAMPO

ESPÉCIES	COTA SEMANAL	ABERTURA	ENCERRAMENTO
PERDIZ	15	A1 = 02/06/00	E1 = 17/08/00
POMBA-DE-BANDO	20	A2 = 02/06/00 A3 = 02/06/00	E2 = 17/08/00 E3 = 31/08/00
POMDÃO	10	A2 = 02/06/00 A3 = 02/06/00	E2 = 17/08/00 E3 = 31/08/00
LEBRE	LIVRE	A1,A2,A3	E1,E2,E3
CATURRITA	LIVRE	A1,A2,A3	E1,E2,E3
GARIBALDI	LIVRE	A1,A2,A3	E1,E2,E3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

(Of. El. nº 74/2000)

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ADITAMENTO AO EXTRATO DE PAUTA Nº 21/2000 (ORDINÁRIA)

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 77 do Regimento Interno, foram incluídos na Pauta nº 21/2000 - Plenária, para apreciação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 14/06/2000, ou na Sessão seguinte, o seguinte processo:

GRUPO I

Classe V - INSPEÇÕES, AUDITÓRIAS E OUTRAS MATÉRIAS CONCERNENTES À FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL.

- Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues

TC- 015.789/1999-3 - Com 17 volumes

Natureza: Relatório de Inspeção

Entidade: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Responsável: Genésio Bernardino de Souza, Diretor-Geral

GRUPO II
Classe V - INSPEÇÕES, AUDITÓRIAS E OUTRAS MATÉRIAS CONCERNENTES À FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

- Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues

TC-007.904/1999-1 (com 3 volumes)

Natureza: Relatório de Auditoria

Entidade: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Responsável: Genésio Bernardino de Souza, Diretor-Geral

Classe VII - OUTROS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

-Relator, Ministro Humberto Guimarães Souto

TC -014.237/1997-0

Natureza: Solicitação

Órgão: Ministério da Saúde

Interessado: Wagner Gonçalves - Subprocurador-Geral da República

- Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Secretaria-Geral das Sessões, 9 de junho de 2000
ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária do Plenário

(Of. El. nº 158/2000)

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 7 de junho de 2000

À vista dos pareceres da Assessoria da Secretaria Geral, homologo o resultado da Concorrência N. 01/2000, com adjudicação do objeto nos termos propostos pela Comissão Permanente de Licitação na Ata N. 044/2000, à SCHEFFER S/A, bem como autorizo o cancelamento do item 01 do referido certame. Valor total do Processo R\$ 103.220,00 (P.A. N. 15.597/1999).

EDMUNDO MINERVINO

(Of. El. nº 658/2000)

Secretaria-Geral

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 8 de junho de 2000

À vista do parecer da Assessoria desta Secretaria-Geral, homologo o resultado do Convite N. 021/2000, com adjudicação do objeto na forma proposta pela Comissão Permanente de Licitação na Ata N. 105/2000. Valor total do Processo R\$ 45.093,42 (P.A. N. 01.513/2000).

(Of. El. nº 659/2000)

À vista do parecer da Assessoria desta Secretaria-Geral, homologo o resultado do Convite N. 020/2000, com adjudicação do objeto na forma proposta pela Comissão Permanente de Licitação na Ata N. 103/2000. Valor total do Processo R\$ 14.977,25 (P.A. N. 01.512/2000).

LEODITO LUIZ DE FARIA

(Of. El. nº 661/2000)

ATENÇÃO

A Imprensa Nacional informa que não possui representante comercial. Os interessados em publicação de matérias ou aquisição de obras e jornais devem entrar em contato com a Imprensa Nacional.

NÃO

nos responsabilizamos por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes fornecidos pelos mesmos.

Mais informações: 0800619900